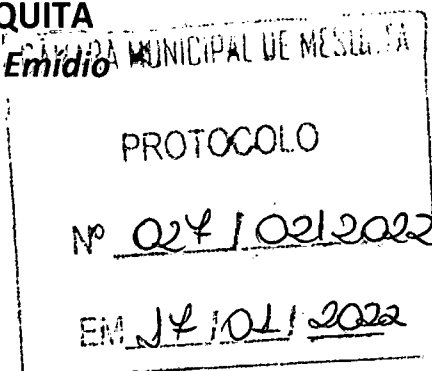




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio



INDICAÇÃO LEGISLATIVA 01/2022.

Mesquita 17 de Janeiro de 2022.

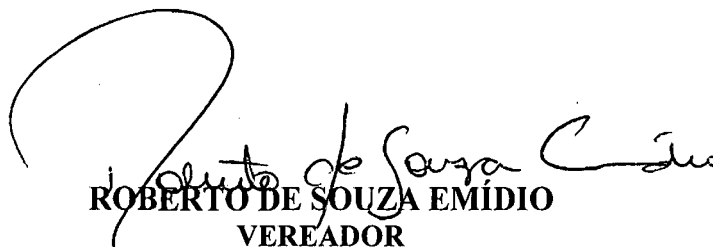
À Sua Excelência
Sr. Saint'Clair Esperança Passos
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita- RJ.

EXMO. SR. PREFEITO;

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, no intuito de apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta casa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICIPIO DE MESQUITA JORGE LÚCIO MIRANDA QUE SEJA INICIADO O PROJETO DE CASTRAÇÃO PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, NO MUNICIPIO DE MESQUITA.

JUSTIFICATIVA

Objetivo desta indicação para que seja iniciado o projeto de castração, para que possa atuar na preservação ambiental, em defesa e proteção de animal de pequeno porte e no controle de populações para atingir o equilíbrio ambiental e convívio harmonioso dos munícipes com os animais, pois a iniciação da castração não só previne a gravidez, ele protege o animal de diversas doenças que podem matar, como o tumor, nas fêmeas ela previne o câncer de mama e nos machos o de próstata. Por isso, quanto mais cedo o animal for castrado melhor.


ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO
VEREADOR

VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA